



# PREFEITURA DE **VALINHOS**

P.L. 122/19 - Autógrafo n.º 161/19 - Proc. n.º 3.965/19 - CMV

## **LEI Nº 5.929, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019**

**Denomina Eng.ª Rosa Helena Manali a Rua 01 do Loteamento Novo Milênio, bairro Jurema.**

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** É denominada Eng.ª Rosa Helena Manali a Rua 01 do Loteamento Novo Milênio, bairro Jurema.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos 04 de novembro de 2019, 123º do Distrito de Paz,  
64º do Município e 14º da Comarca.

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal



**JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR**  
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais



**PEDRO INÁCIO MEDEIROS**  
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente



**MAURO HADDAD ANDRINO**  
Secretário de Mobilidade Urbana

Conferida, numerada e datada neste Departamento,  
na forma regulamentar, em conformidade com o  
expediente administrativo nº 21.724/19-PMV.



**Vanderley Berteli Mario**

**Diretor do Departamento Técnico-Legislativo**  
**Gabinete do Prefeito**

P.L. de autoria dos Vereadores Luiz Mayr Neto,  
Mauro de Sousa Penido, Israel Scupenaro e José  
Oswaldo Cavalcante Beloni (Kiko Beloni), com  
menda nº 01.